

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2026

ANTECIPA PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE 2026 E ALTERA DATA DA 17ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** do Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, usando suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Regimento Interno da Casa, e a legislação vigente, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Considerando o Decreto Municipal nº 3078/2026 de 21 de setembro de 2026.

Considerando o feriado de Nossa Senhora Aparecida em 12 de outubro de 2026;

Considerando a comemoração do dia do servidor público em 28 de outubro de 2026.

Art. 1º Neste ano de 2026, será feita a antecipação do Ponto Facultativo de 28/10/2026 (comemoração do dia do servidor público) nas dependências do Poder Legislativo Municipal para o dia **13 de outubro de 2026**.

Art. 2° Em virtude do Ponto Facultativo estabelecido no artigo anterior, a 17ª Sessão Plenária Ordinária será realizada excepcionalmente no dia 14/10/2026 (quarta-feira) às 19:00 horas.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Paulo Bento, RS, Sala das Sessões, 23 de setembro de 2026.

Ver. Edemilson Dari Drexler
Presidente.



Registre-se e publique-se.

Diogo Vinicius Beutler Dall'Agnol
Primeiro Secretário